

01 Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 09:10, na Sala de Reuniões
02 da Diretoria do Centro de Informática da UFPB, na Unidade acadêmica de Mangabeira, nesta
03 cidade, ocorreu a **Segunda Reunião Ordinária** deste Conselho de Centro, sob a presidência do
04 Diretor, Hamilton Soares da Silva, e na presença dos seguintes Conselheiros: Lucídio dos Anjos
05 Formiga Cabral, Vice-Diretor, José Antonio Gomes de Lima, Chefe do Departamento de Informática,
06 Felipe Antonio Garcia Moreno, Chefe do Departamento de Computação Científica, Iguatemi Eduardo
07 da Fonseca, Chefe do Departamento de Sistemas de Computação, Alan Kelon Oliveira de Moraes,
08 Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação, Thais Gaudêncio do Rêgo,
09 Coordenadora do Curso de Engenharia de Computação, Roberto Quirino do Nascimento,
10 Coordenador do Curso de Matemática Computacional, Danielle Rousy Dias da Silva, Coordenadora
11 do Curso de Licenciatura em Computação-modalidade EaD, Hugo Leonardo Davi de Souza
12 Cavalcante, Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e
13 Computacional, Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti, Secretária de Centro, Maria Suzana Guerra de
14 Oliveira e Daniel Cruz de França, Representantes Titulares dos Servidores Técnico-Administrativos,
15 Bianca Karla Amorim de Sousa Melo, Representante Titular do D.A. de Ciência da Computação,
16 Lucas Santos Alves, Representante Suplente do D.A. de Engenharia da Computação, Kássia
17 Cristina de Barros, Representante Suplente do D.A. de Matemática Computacional. Compareceram,
18 na qualidade de convidados: Teandro Pessoa Leal, Assessor Administrativo do CI e Lincoln David
19 Nery e Silva, Assessor de Graduação. Justificaram suas ausências os Conselheiros Clairton de
20 Albuquerque Siebra, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática, Valdecir Becker,
21 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação, Comunicação e Artes e Raoni
22 Kulesza, Coordenador do LAVID. Iniciando a Pauta, o Presidente abriu a Segunda Reunião
23 Ordinária do Conselho de Centro, do ano de 2018, e colocou em discussão a Ata da Primeira
24 Reunião Ordinária, ocorrida no dia 08 de fevereiro de 2018, que, em fase de votação, foi aprovada
25 por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente abriu a fase de **Informes**, oportunidade em
26 que prestou alguns esclarecimentos acerca de fechamento de salas de aula nos horários de
27 intervalo; fez um apelo aos alunos no sentido de que indicassem nomes para constituir uma
28 Comissão que auxiliará a Diretoria na gestão dos laboratórios. O Conselheiro Lucídio dos Anjos
29 Formiga Cabral informou que esteve recentemente em Manaus e, em contatos com a SANSUMG,
30 foi informado de que a empresa pretende instalar uma célula de recrutamento no Centro de
31 Informática. Com a palavra, a Secretária Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti; **a)** informou que a
32 Magnífica Reitora da UFPB, através da PORTARIA 074/R/GR/2018 – UFPB, expedida no dia 03 de
33 abril do ano em curso, **DELEGOU** ao Prof. Dr. **Hamilton Soares da Silva**, Diretor deste Centro,
34 **competência para assinar o Termo de Compromisso da folha de rosto** para pesquisa,
35 envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil, no âmbito do Centro de Informática; **b)** lembrou a
36 todos o que dispõe o **Memorando Circular nº 85/2018**, do Pró-Reitor de Administração da UFPB,
37 Aluísio Mario Lins e Souto, datado do dia 11 de abril do ano em curso, que trata de **serviço de**
38 **manutenção e reposição de peças – bens sem tombamento**, nos seguintes termos: “[...] *informa-*
39 *se que os serviços de manutenção e de reposição de peças para equipamentos que fazem parte do*
40 *patrimônio desta UFPB estão condicionados ao registro junto à Divisão de Patrimônio – DIPA (ramal*
41 *7424), ou seja, a realização dos serviços supra-citados só será efetuada naqueles bens que*
42 *estejam devidamente tombados pela DIPA. Recomenda-se que cada unidade e centro, mediante*
43 *atualização, apresente relação dos bens não tombados juntamente com sua localização física, para*
44 *que, assim, a DIPA proceda com o devido registro”; c) passou a ler o **Memorando Circular nº***
45 **3/2018**, do Procurador Geral da UFPB, Carlos Octaviano de Medeiros Manguieira, datado do dia 11
46 de abril do ano em curso, que trata de **prazo para análise de processos pela Procuradoria**
47 **Federal – UFPB**, nos seguintes termos: “[...] **1. O prazo para manifestações jurídicas**, de acordo
48 com o art. 42 da lei 9.784/99 é de “quinze dias salvo norma especial ou comprovada necessidade de

01 maior prazo”. Assim, diante do quadro de absoluta carência de pessoal, eventualmente, esta
02 Procuradoria poderá ultrapassar o prazo de 15 dias para a devolução de um processo, estando esta
03 conduta absolutamente respaldado pela lei. **2.** Conforme a Ordem de Serviço Conjunta nº 01/2013,
04 desta PF-UFPB e da Reitoria da UFPB, **os pedidos de apreciação de processos em regime de**
05 **urgência ou prioridade devem ser formulados por escrito, em despacho devidamente**
06 **motivado**, competindo somente ao Procurador-Chefe da PF/UFPB decidir sobre a urgência ou
07 prioridade requerida, caso enquadrados nas hipóteses legais: **2.1. processos com tramitação**
08 **prioritária são somente aqueles previstos no art. 69-A da Lei 9;784/99**, a saber: *aquerles*
09 *processos cujos interessados ou diretamente afetados pela decisão administrativa tem (1) idade*
10 *igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (2) deficiência, física ou mental; (3) possui alguma das*
11 *doenças especificadas na lei (inciso IV do artigo referido). Em todos os casos, as pessoas*
12 *interessadas deverão juntar prova de sua condição para o deferimento da tramitação prioritária.* **2.2.**
13 **Processos só serão analisados em regime de urgência** se houver a COMPROVAÇÃO prévia do
14 perecimento de direitos. **3.** Ainda, de acordo com a Ordem de Serviço Conjunta nº 01/2013, desta
15 PF-UFPB e da Reitoria da UFPB, **as manifestações jurídicas deverão ser feitas por escrito, nos**
16 **autos do processo administrativo a que se referem**, não sendo possível fazê-lo por e-mail ou
17 qualquer outra forma de comunicação eletrônica (inclusive SIPAC, que não se aplica à Procuradoria
18 Federal, órgão de execução da AGU). **4. Pedidos de audiência/reunião somente possíveis no**
19 **período da manhã, deverão se previamente agendados** pelo telefone 3216-7158. A partir desta
20 data não serão concedidas reuniões sem agendamento.[...]” ; **d)** informou que o Diretor de Centro, já
21 na condição de Diretor do Comitê Gestor da Unidade Acadêmica de Mangabeira, emitiu ofício ao
22 Secretário de Infraestrutura do Município de João Pessoa – PB, Engenheiro Civil Cassio Augusto
23 Cananea Andrade, no dia 12 de abril do ano em curso, solicitando uma visita ao Campus de
24 Mangabeira para verificar a situação do acesso ao Campus; posteriormente, no dia 25 de abril,
25 compareceu, juntamente com o Vice-Diretor e a Assessora de Comunicação do CI, Jornalista
26 Diolinda Madrilena Feitosa da Silva, a uma audiência com o referido Secretário, oportunidade em
27 que expos a situação de precariedade da estrada de terra que dá acesso ao Campus, colocando
28 aquela Secretaria a par da realidade enfrentada pela comunidade acadêmica da UFPB na unidade
29 de Mangabeira. O Conselheiro Iguatemi Eduardo da Fonseca comunicou que teve um projeto
30 aprovado pela RNP, cujo objeto é uma *startup security action* – uma WAF - Web Apliccation Firewall
31 - tecendo detalhes sobre o assunto, e, ao final, agradeceu o apoio do CI, oportunidade em que o
32 Diretor do CI parabenizou o Conselheiro e equipe pelo sucesso do projeto. Depois, o Conselheiro
33 Felipe Antonio Garcia Moreno comunicou que o docente André Jacomel Torii, redistribuído para a
34 UNILA, teve problemas em relação à efetivação desta redistribuição, motivo pelo qual encontra-se
35 em exercício provisório naquela universidade; informou também que o docente Waldir Leite Roque
36 teve sua aposentadoria publicada no D.O.U. recentemente. Iniciando a **Ordem do Dia**, o Presidente
37 passou a ler as seguintes **Autorizações Ad referenda: 1) Autorização Ad referendum 001/2018**,
38 datada do dia 08 de março de 2018, nos seguintes termos: “**APROVO Ad referendum** do Conselho
39 de Centro deste Centro, o **Relatório Conclusivo** da Comissão Eleitoral instituída através da
40 **PORTARIA UFPB/CI/GD/Nº 001/2018, DE 09/02/2018, referente ao resultado das eleições objeto**
41 **do Edital nº 001/2018, de 09/02/2018**, aos seguintes cargos: Coordenador do Curso de Engenharia
42 da Computação, que se enquadra no disposto nos **§3º e §4º do Art. 65 do Estatuto Geral da**
43 **UFPB: “§3º Em caso de vacância, dentro de trinta dias será realizada a indicação de substitutos, na**
44 **forma do disposto no caput deste artigo; §4º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador**
45 **escolhidos na forma do parágrafo anterior, será correspondente ao período que faltar para completar**
46 **o mandato do dirigente substituído.”** Neste caso, haverá **eleições para o cargo de Coordenador do**
47 **Curso de Engenharia da Computação, com mandato até 1º de agosto de 2019**, uma vez que a
48 **PORTARIA PROGEP/Nº 2147, que designou Ruy Alberto Pisani Altafim para a função de**
49 **Coordenador, está datada de 1º de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço da UFPB de**

01 10/08/2017, pág. 38. De acordo com o Relatório, a votação foi a seguinte: TOTAL DE DISCENTES
02 VOTANTES: 108. TOTAL DE DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS VOTANTES: 30.
03 VOTOS BRANCOS E NULOS DISCENTES: 0; VOTOS BRANCOS E NULOS DOCENTES E
04 TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS: 01. CANDIDATO 1 – Christian Azambuja Pagot – Votação –
05 Discentes: 24 votos; Docentes e Técnico-Administrativos: 20 votos. RC_1 = 0,445. CANDIDATA 2 –
06 Thais Gaudêncio do Rêgo – Votação – Discentes: 84 votos; Docentes e Técnico-Administrativos:
07 09 votos. RC_2 = 0,539. Portanto, de acordo com o Relatório emitido pela Comissão Eleitoral, e
08 considerando o Art. 30 da Resolução UFPB/CI/Nº 002/2013, **foi considerada eleita a candidata**
09 **Thais Gaudêncio do Rêgo com índice RC_2 = 0,539.** O assunto foi posto em discussão, e
10 submetida à votação, a referida **Autorização Ad referendum** foi homologada por unanimidade de
11 votos. 2) **Autorização Ad referendum 002/2018**, datada do dia 08 de março de 2018, nos seguintes
12 termos: “**APROVO Ad referendum** do Conselho de Centro deste Centro, o **Relatório Conclusivo**
13 **da Comissão Eleitoral instituída através da PORTARIA UFPB/CI/GD/Nº 001/2018, DE 09/02/2018,**
14 **referente ao resultado das eleições objeto do Edital nº 001/2018, de 09/02/2018, aos seguintes**
15 **cargos: COORDENADOR E VICE-COORDENADOR do Curso de MATEMÁTICA**
16 **COMPUTACIONAL. TOTAL DE DISCENTES VOTANTES: 37. TOTAL DE DOCENTES E**
17 **TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS VOTANTES: 17. VOTOS BRANCOS E NULOS DISCENTES: 0;**
18 **VOTOS BRANCOS E NULOS DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS: 0. CHAPA 1 –**
19 **Roberto Quirino do Nascimento – Coordenador e José Miguel Aroztegui Massera – Vice-**
20 **Coordenador – Votação – Discentes: 35 votos; Docentes e Técnico-Administrativos: 17 votos.**
21 **Portanto, de acordo com o Relatório emitido pela Comissão Eleitoral, e considerando o Art. 31 §1º**
22 **da Resolução UFPB/CI/Nº 002/2013, a Chapa 1, composta pelos professores Roberto Quirino do**
23 **Nascimento – Coordenador e José Miguel Aroztegui Massera – Vice-Coordenador foi**
24 **considerada eleita.**” O assunto foi posto em discussão, e submetida à votação, a referida
25 **Autorização Ad referendum** foi homologada por unanimidade de votos. 3) **Autorização Ad**
26 **referendum 003/2018**, datada do dia 12 de abril de 2018, nos seguintes termos: “**APROVO Ad**
27 **referendum** do Conselho de Centro deste Centro, o **resultado das eleições para os cargos de**
28 **Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática deste Centro,**
29 **que foi o seguinte: Coordenador – Claurton de Albuquerque Siebra – mat. Siape: 17234910, Vice-**
30 **Coordenador: Alisson Vasconcelos de Brito, mat. Siape 25795372, tudo em conformidade com o**
31 **que determina o Art. 65 do Estatuto Geral da UFPB e nos termos do processo 23074.010135/2018-**
32 **52.**” O assunto foi posto em discussão, e submetida à votação, a referida **Autorização Ad**
33 **referendum** foi homologada por unanimidade de votos. Dando continuidade, o Presidente declarou
34 abertas as discussões acerca de **PROPOSTA DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UFPB,**
35 **SOBRE A ENTRADA DOS ALUNOS DOS PERÍODOS 2018.1 E 2018.2 NA PRÓXIMA ENTRADA,**
36 **QUE OCORRERÁ EM JULHO** do ano em curso, com o objetivo de corrigir a defasagem causada
37 pelas greves ocorridas nos últimos dois anos. O assunto foi bastante discutido, oportunidade em que
38 se pronunciaram, além do Assessor de Graduação do Centro, diversos Conselheiros; na
39 oportunidade, os Chefes de Departamentos ressaltaram que seus Departamentos foram favoráveis a
40 esta proposta. Constatou-se que ocorrerá um período de adaptação até a regularização total da
41 situação, que inclui adequação de espaços físicos, equipamentos e contratação de professor
42 substituto e servidores técnico-administrativos. O Conselheiro Daniel Cruz de França lembrou que o
43 **CI tem a pior relação aluno/servidor técnico-administrativo**, que segundo informações do
44 documento “**Diagnóstico do Quadro de Servidores Técnico-Administrativos da UFPB e**
45 **Distribuição de Cargos do Concurso do Edital 53/2015, por Centro**”, datado de Julho de 2016, e
46 disponibilizado pela PROGEP/UFPB aos Diretores de Centro, através de email, em novembro de
47 2017, era de **1 Servidor Técnico-Administrativo para 40 alunos, onde a referência é de 1**
48 **servidor Técnico-Administrativo para 12 alunos.** Em fase de votação, este Conselho de Centro
49 aprovou, por unanimidade de votos, a **entrada dos alunos dos períodos 2018.1 e 2018.2 na**

Ata da **Segunda Reunião Ordinária** do Conselho de Centro do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, realizada no dia **20 de abril de 2018**.

01 **próxima entrada, que ocorrerá em julho**, nos termos discutidos. O Presidente deu por encerrados
02 os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, eu, Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti, atuando como
03 Secretária dos trabalhos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e
04 demais presentes à sua aprovação. Conselho de Centro do Centro de Informática da Universidade
05 Federal da Paraíba, em João Pessoa (PB), 08 de maio de 2018.